



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Pedido de implantação de sinalização de solo e instalação de placas de "Proibido Estacionar" em frente ao estacionamento da Igreja Quadrangular Ipanema Ville, localizada à Rua Cônego Lúcio Floro Graziosi, 464, esquina com a Rua Gervásio Porfírio do Nascimento, Bairro Ipanema Ville.

Considerando que é dever do poder público garantir a segurança viária, a fluidez do trânsito e o acesso adequado aos estabelecimentos e espaços de uso coletivo;

Considerando que moradores e frequentadores da Igreja Quadrangular Ipanema Ville têm relatado a ocorrência constante de estacionamento indevido de caminhões, carros e motos em frente ao acesso ao estacionamento da igreja, o que dificulta e, por vezes, impede que fiéis estacionem seus veículos no local destinado para tal fim;

Considerando que a obstrução do acesso gera transtornos à comunidade religiosa, prejudica a realização de atividades comunitárias e pode comprometer a segurança de pedestres e veículos que necessitam trafegar ou acessar a via;

Considerando ainda que a implantação de sinalização vertical (placas) e horizontal (sinalização de solo) é medida necessária para coibir a prática irregular de estacionamento, assegurando o uso adequado do logradouro e o direito de acesso à propriedade;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio dos órgãos competentes da Secretaria de Mobilidade Urbana e Trânsito, sejam tomadas as providências para:

1. Instalar placas de "Proibido Estacionar" nas imediações do acesso ao estacionamento da Igreja Quadrangular Ipanema Ville;
2. Realizar a sinalização horizontal correspondente, com marcação de solo que restrinja o estacionamento no local;



3. Promover, se necessário, ações de fiscalização para garantir o cumprimento da sinalização.

Dessa forma, estaremos contribuindo para a ordem urbana, a segurança viária e o pleno exercício das atividades comunitárias no bairro Ipanema Ville.

S/S., 10 de Dezembro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003900300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em **16/12/2025 11:34**

Checksum: **92CE379FDCC2EBD31DF3E0A123CA33DD900FF5088D2ED8B56B25239498394880**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.